



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada na realização de concursos públicos e processos seletivos no âmbito municipal é uma medida estratégica para garantir que todo o trâmite seja conduzido de forma eficiente, transparente e imparcial. A Constituição Federal de 1988 exige que a entrada em cargos públicos, exceto os em comissão, sejam precedidas por aprovação em concurso público ou processo seletivo. No entanto, é notório que, organizar um concurso envolve uma complexidade técnica e logística que muitas vezes ultrapassa as capacidades da administração pública, cujo foco principal deve ser a gestão do dia a dia. Assim, ao ser feita a contratação de uma empresa especializada, a qual possui a experiência necessária para conduzir todas as etapas, desde a elaboração do edital até a correção das provas, assegura a conformidade com as normas legais e garante a total imparcialidade no processo. A contratação dessas empresas também permite que a administração pública evite sobrecargas operacionais e custos adicionais, como treinamentos ou aquisição de tecnologias específicas. Além disso, ao assegurar que o concurso seja conduzido de maneira justa e neutra, a contratação fortalece a credibilidade do processo e da própria administração pública. Embora haja custos associados, os benefícios, como a redução de riscos e a qualidade dos serviços prestados, justificam a terceirização, que, em última instância, contribui para a seleção dos melhores profissionais para o serviço público. Diante do relato, a futura contratação é necessária porque o Município de Peritiba necessita de uma recomposição em seu quadro de pessoal, mediante o provimento de cargos públicos seletivos e efetivos, onde há vagas a serem preenchidas devido à demanda de serviços. É imprescindível que as vagas aos cargos sejam preenchidas, para que assim, a continuidade dos serviços públicos não seja prejudicada. Porém para que haja o preenchimento das vagas é necessário realizar o trâmite de contratação para realização de Processo Seletivo e Concurso Público. A contratação desses serviços por meio de processo licitatório se faz imprescindível, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, para assegurar que a execução aconteça de forma eficiente e segura.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes dos funcionários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada.



A contratada se obriga a atender integralmente todas a legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou serviços por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos. Nomear no mínimo um fiscal por turma. Elaborar questões inéditas para os processos e manter sigilo absoluto das provas e gabaritos de respostas. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias, dos membros de sua equipe. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

O quantitativo provável referente a contratação, foi devidamente definido mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades, bem como levando em consideração o orçamento disponível e ainda a realização de despesas semelhantes, quando existente, a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda da economia em grande escala. O valor da presente aquisição está estimado em **R\$ 49.190,50 (Quarenta e nove mil, cento e noventa reais e cinquenta centavos)**, conforme tabela abaixo:

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os preços dos produtos contratados no âmbito devem obrigatoriamente refletir os preços de mercado, sendo previamente definidos por pesquisa realizada pela Entidade Executora. O levantamento de mercado é uma etapa fundamental para a tomada de decisão na contratação de serviços ou aquisição de bens, pois permite que sejam identificadas as mais diversas alternativas para que atendam à necessidade específica da contratação em questão. Assim, foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade. Logo, a contratação de empresa para a execução de Concurso Público e Processo Seletivo, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas. Uma das alternativas seria de o próprio município de



Peritiba executar o Concurso Público e o Processo Seletivo, no entanto torna-se inviável, pois não representa uma atividade rotineira desta entidade, considerando que a mesma não possui estrutura técnico profissional para a realização de tal atividade, além da complexidade do objeto, que exige uma vasta experiência na área. Conforme já mencionado acima, a execução do procedimento de concurso público e seletivo são atividades eventuais, não detendo o Município em seu quadro de servidores, profissionais habilitados e com atribuições para realizar todas as etapas e executar todos os serviços inerentes a necessidade evidenciada. Portanto, não se mostra economicamente viável o Município estar dispondo em seu quadro de pessoal servidores com atribuições para executar processos de seleção de pessoal, o qual ocorre de forma esporádica, onde tais servidores acabariam ficando ociosos, onerando assim de forma desnecessária os cofres públicos, em especial os gastos com pessoal. Além disso, busca-se na realização de concurso público e seletivo através de pessoa jurídica especializada, a lisura no procedimento, a integridade e a economicidade na aplicação dos recursos públicos, na medida em que se objetiva a prestação de um serviço com procedimentos uniformes e seguros, com mitigação de falhas ou sobreposições entre as etapas ou protocolos, com transparência, ética e arrimo nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Assim, para que a Administração Pública Municipal atenda toda a demanda, existe a necessidade de contratar empresas do ramo, considerando os preços praticados no mercado e a disponibilidade orçamentária.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A contratação de uma empresa especializada para a realização de concursos públicos e processos seletivos no município representa uma solução abrangente que visa atender às necessidades de recrutamento de pessoal com eficiência, transparência e conformidade legal. Essa solução é delineada para responder a uma série de demandas da administração pública, que inclui a necessidade de suprir a demanda de vagas no quadro de servidores, bem como atender situações emergenciais, como licenças, férias e outros afastamentos temporários. O processo de contratação visa selecionar uma empresa que já possua vasta experiência e credibilidade na organização de concursos e processos seletivos em diversas municipalidades da região. A solução como um todo abrange a organização completa do concurso, desde a elaboração dos editais, onde todas as etapas sejam conduzidas de forma segura, transparente e eficiente, respeitando as normativas legais e assegurando a imparcialidade do processo, na aplicação das provas e na divulgação dos resultados. Como a realização de um Concurso Público ou Processo Seletivo é uma tarefa complexa, que envolve desde a formulação de questões até a gestão logística das inscrições e demais fases do processo, é essencial contratar uma banca especializada para garantir a execução adequada dessas atividades. Assim, ao contratar uma banca competente, experiente e idônea, com uma reputação ética e profissional sólida, a Administração Pública assegura que o desenvolvimento institucional seja suportado por uma equipe qualificada. A qualidade do pessoal selecionado é crucial para atender às necessidades da Administração desde o início, garantindo que os profissionais possuam as competências necessárias para desempenhar suas funções de maneira eficaz e alinhada aos objetivos da instituição.



7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário. No entanto, considerando que a natureza da atividade técnica e responsabilidade em todas as etapas do concurso, não vislumbra-se sentido em parcelamento de etapas, de modo que a assessoria deve ocorrer desde a organização e realização das provas até a entrega final do resultado para homologação, não se faz necessário o parcelamento da presente contratação.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Os resultados pretendidos com a contratação de empresa especializada para a realização de Concurso Público e Processo Seletivo visam assegurar um processo eficiente, transparente e imparcial. Isso garantirá uma execução completa do trâmite, desde a elaboração do edital até a aplicação e correção das provas, em conformidade com as normas legais. Pretende-se ainda, qualidade, lisura, eficiência, integridade, economicidade na aplicação dos recursos públicos, utilizando de procedimentos uniformes e seguros, com mitigação de falhas ou sobreposições entre as etapas, com transparência, ética e eficiência, para que o processo se conclua da melhor forma possível, onde a administração municipal possa efetuar as contratações dos servidores aprovados no concurso. Além disso, a contratação também busca minimizar riscos e custos que seriam associados à realização interna do concurso, fortalecendo a credibilidade da administração pública e garantindo a seleção de profissionais qualificados. O objetivo final é melhorar a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população, atendendo às necessidades de pessoal de uma forma eficaz e ágil, onde com esta contratação, almeja-se alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da Administração Pública, proporcionando um atendimento padronizado e de qualidade a toda população que necessitar usufruir dos serviços;
- Contribuir para a segurança e o bem estar da população, possibilitando a oferta de serviços com excelência.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata. Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca da referida contratação.



10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

11. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

A presente contratação não implica na ocorrência de impactos ambientais significativos, desde que seguidas todas as normas jurídicas específicas ao presente objeto. Essas medidas jurídicas já garantem que a contratação seja realizada de forma sustentável e compatível com as diretrizes ambientais e sociais pelas autoridades competentes. Assim, dada a natureza do objeto que se pretende contratar, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, os impactos ambientais são irrelevantes.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Conclui-se que os estudos preliminares demonstraram que a contratação de empresa especializada para a execução de Concurso Público e Processo Seletivo, é essencial para garantir a segurança, a eficiência e a continuidade dos serviços prestados à população Peritibense. Com isso, a adoção de um processo licitatório garantirá a transparência e a escolha da proposta mais vantajosa para o Município. Diante do exposto, esta contratação se mostra viável e imprescindível para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades que são desenvolvidas no decorrer do exercício, atendendo de forma eficaz às demandas, promovendo benefícios tangíveis para os cidadãos e a administração pública de uma forma geral.

Município de Peritiba – SC., 10 de dezembro de 2024.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças